



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 027/2011-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/05/2011.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto de Prestação de Serviços *Diagnóstico arqueológico não interventivo nos municípios de Nossa Senhora das Graças e Santa Fé – Estado do Paraná*

Considerando o conteúdo do Processo nº 3384/11;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Prestação de Serviços *Diagnóstico arqueológico não interventivo nos municípios de Nossa Senhora das Graças e Santa Fé – Estado do Paraná*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 03 de maio de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)